SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:	**MUNICIPIO DE JARDINÓPOLIS**
INTERVENIENTE:	**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA**
PNCP:	https://pncp.gov.br/app/contratos/80637457000140/2024/609
CONTRATADO:	**MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**
OBJETO:	Constitui Objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes e Filtros de Óleo, com o uso de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou tecnologia NFC (Near Field Communication) ou similar, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I, parte integrante do Edital e deste Contrato.
PROCESSO:	PAL Nº 0072/2023-e Pregão, na forma eletrônica, nº 0076/2023
CONTRATO:	Nº 55/2024
DATA ASSINATURA:	09/12/2024
VIGÊNCIA:	09/12/2024 a 08/12/2025 09/12/2025 a 08/12/2026 (Prorrogado pelo primeiro termo aditivo)

Art. 1º Fica acrescido ao valor estimado do contrato a quantia de 200.000,00 (duzentos mil reais), alterando o item 3.7 da clausula terceira do contrato em epígrafe, passando de R$ 1.458.750,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) para o valor de R$ 1.658.750 (um milhão seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), totalizando aproximadamente 13,7% (vinte e cinco por cento) de acréscimo, para vigência no período de 09/12/2024 a 08/12/2025.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Jardinópolis – SC, 19 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
MARCELO SERRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1ª – _____ **2ª -** _____

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001